



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA PÚBLICA E**  
**EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA**  
**ELEIÇÃO PARA MEMBRO DE COLEGIADO DE CURSO**

**EDITAL N° 002/2025, de 31 de julho de 2025**

A Coordenação do Curso de Especialização em História Pública e Educação Antirracista da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vaga para **MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA PÚBLICA E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA**, conforme Resolução n° 047, de 16 de outubro de 2006, modificada pelas Resoluções n° 039, de 24 de setembro de 2012, e 002, de 28 de janeiro de 2013, do Conselho Universitário - CONSU.

## **1. DOS CANDIDATOS**

1.1. Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA PÚBLICA E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA**, mediante inscrição, enviada pela para o e-mail do curso, os discentes do quadro da Universidade Federal de São João del-Rei, lotados no Curso de Especialização em Especialização em História Pública e Educação Antirracista, eleito pelos seus pares.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período: 04 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2025.

2.2. Local: [historiapublica@nead.ufsj.edu.br](mailto:historiapublica@nead.ufsj.edu.br).

2.3. Horário: das 8h do dia 04 de agosto de 2025 às 23h59min do dia 08 de agosto de 2025.

2.4. A inscrição será considerada válida mediante o envio, no período estabelecido no subitem 2.1, pelo(a) interessado(a), de uma declaração escrita e assinada pelo SouGov, de que é candidato(a) a **MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO** do Curso de Especialização em História Pública e Educação Antirracista, além do atendimento às demais exigências do item 1 (um) do presente Edital.

## **3. DOS ELEITORES**

3.1. Terão direitos a votar, na data prevista neste Edital, mediante *login* e senha individual para acesso à Plataforma:

I. Os discentes regularmente matriculados no curso, no período em que ocorrer a eleição.

## **4. DA VOTAÇÃO**

4.1. Data: de 12 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2025

4.2. Local: Plataforma *Moodle* (a partir de login e senha individual)

4.3. Horário: das 8h do dia 12 de agosto de 2025 às 23h59min do dia 14 de agosto de 2025

4.4. O *login* e senha dos que votam são intransferíveis.

4.5. A votação é secreta.

## **5. DA APURAÇÃO**

5.1. A apuração dos resultados é pública e será realizada no dia 15 de agosto de 2025, após o encerramento da votação, na página do Curso de Especialização em História Pública e Educação Antirracista.



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA PÚBLICA E**  
**EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA**  
**ELEIÇÃO PARA MEMBRO DE COLEGIADO DE CURSO**

- 5.2. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.
- a) Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito o candidato com maior idade.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Colegiado do Curso de Especialização em História Pública e Educação Antirracista.

## **6. DO MANDATO**

- 6.1. O mandato do discente eleito para Membro do Colegiado do Curso de Especialização em História Pública e Educação Antirracista *LATO SENSU* terá o mesmo período de duração do curso, permitidas a reeleição e recondução.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del Rei/MG, 31 de julho de 2025.

---

**Ingrid Silva de Oliveira Leite**  
*Coordenadora do Curso de Especialização em História Pública e Educação Antirracista*